



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1171/2022

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 42 e 43, da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 2.127.808,31** (dois milhões, cento e vinte e sete mil oitocentos e oito reais e trinta e um centavos), referente a recursos oriundos de emenda parlamentares Federais e Estaduais, transferências fundo a fundo, para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122– Administração Geral

Programa: 0019 – Apoio Administrativo a Saúde

Projeto Atividade: 1062 - **Aquisição de Ambulância Tipo B**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122– Administração Geral

Programa: 0019 – Apoio Administrativo a Saúde

Projeto Atividade: 1063 - **Aquisição de Ônibus Adaptado com Consultório**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor: R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos mil reais).

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122– Administração Geral

Programa: 0019 – Apoio Administrativo a Saúde

Projeto Atividade: 1064 - **Aquisição de Medicamentos Injetáveis**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122– Administração Geral

Programa: 0019 – Apoio Administrativo a Saúde

Projeto Atividade: 1065 – **CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 48.856,31 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos).

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122– Administração Geral

Programa: 0019 – Apoio Administrativo a Saúde

Projeto Atividade: 1066 - **Aquisição de VAN**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor: R\$ 279.360,00 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos e sessenta reais).

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.11.00 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122– Administração Geral

Programa: 0019 – Apoio Administrativo a Saúde



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Projeto Atividade: 1067 - **Aquisição de Material Permanente Centro Cirúrgico**

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Valor: R\$ 149.592,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e dois reais).

TOTAL.....R\$ 2.127.808,31

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1109/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 06 de julho de 2022.

Jurandir de Oliveira Araújo
Prefeito Municipal